



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 290/2024, QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA E A EMPRESA GR CONSTRUTORA E LTDA-
ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA, e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **54.968.059/0001-05**, sediada na Rua Belém, nº 350, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ray Nascimento Brito Quaresma, portador da Carteira de Identidade nº **6985221 PC GO**, e CPF: **608.514.833-05**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto básico, anexo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a Concorrência Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, **independentemente de transcrição.**

1.3. Discriminação do objeto:

1.3.1. Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes.

VALOR TOTAL: 416.440,74.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 23/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **416.440,74 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.2022.0000 – Man. Depto de Obras e serviços urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Guilherme Pinheiro Machado Silva**, Nomeado pela Portaria nº 116/2024, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital da Concorrência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual Sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é Obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 23 de agosto de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
GR CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 54.968.059/0001-05

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

O COMPROMISSO CONTINUA!

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CPF: 074.640.593-60
PORTARIA Nº 116/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Gilda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56
2. Marcia dos Santos Cardoso CPF: 610.053.093-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 116/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portadora do CPF N.º. 074.640.593-60 e do RG de n.º 051058372014-6 **SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 17 de julho de 2024, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 15 dia de agosto de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Consultoria em Recursos Humanos municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura do município de São João de Soter - MA. Data da Assinatura: 15/08/2024. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 15/01/2025. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pela Contratado: João Elson Lima Carvalho.

São João do Soter - MA, 15 de agosto de 2024.
Publique-Se

Francisco Henrique Junior
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ed2d0fb272581dc7ab36208090639205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP** - Processo Administrativo nº 040602/2024. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: **L C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.063.921/0001-52**, com sede na Rua 64, nº 13 Cond. Arco Verde, Cedro 301, Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.070-820, representado pelo Sr. Luis Charles Silva e Silva, CPF nº 660.700.313-34, RG nº 56637896-5 SSP/MA. Empresa: **R. G. PONCION - ME (ADRIELI PAPELARIA)**, sob nº: **19.675.781/0001-42**, localizada na Rua 15 De Novembro, Nº 1383, Bairro: Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, representada pelo senhor: Raudir Gomes Poncion, portador do RG nº 803241976 GEJUSP/MA e do CPF: 482.815.303-91. Empresa: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **21.982.891/0001-07**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL 0, SL 672, CEP.: 70.340-000, BRÁSILIA, representada pela Srª. Myllena Lyra Xavier CPF nº 009.949.685-23, RG nº 08611334-80 SSP/MA e a Empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no

CNPJ sob nº 17.828.413/0001-61, com sede na AV. DR. José Ribamar Pacheco, Nº 355 - Bairro: Canela, CEP: 64.800-000, Floriano-PI, representada pela Srª. Rafaela Martins de Carvalho CPF nº 652.390.083-53, RG nº 2.071.268 SSP/PI. Processo Licitatório Homologado no dia em 14 de agosto de 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Educação, através da Senhora: Andreyra Carla Santana da Silva Sousa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6ec9881d6e6cc047abc68d92bb984d13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 116/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portadora do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 17 de julho de 2024, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 15 dia de agosto de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: db1b593675c278919d955c3bcba38c4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 24/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 24/2024.

O **Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Agente de Contratação G, designada pela Portaria nº 05/2024 de 24 de janeiro de 2024 considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024- SRP, Processo Administrativo nº 74/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto contratação, de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024						
Data de abertura: 21/08/2024						
Nome da empresa: GR CONSTRUTORA LTDA						
CNPJ: 54.968.059/0001-05						
Endereço: RUA CANAA, NR 03, CENTRO , SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA						
CEP: 65.978-000						
Telefone: (62) 99333-5289						
E-mail: grconstrutoraltda.ma@gmail.com						
Nome: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA						
CPF: 608.514.833-05						
RG/órgão emissor: 6985221 PC GO						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.		ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01			Construção de gramado e alambrado do campo	ENGENHARIA	R\$ 416.440,74	R\$ 416.440,74
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ 416.440,74	

A EMPRESA: GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO * endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.**

GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 54.968.059/0001-05

RB

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL I

COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA	PROJETO DO ESTADIO MUNICIPAL DA CIDADE	DATA:	8/21/2024	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE OBRA			
LOCAL:	SAO PEDRO DOS CRENTES	ORSE	111.93%	1/1/2024
		SINAPI	112.68%	1/2/2024
CMENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL			
COD	DESCRIÇÃO			
	DESPESA INDIRETAS			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.00%		
DF	DESPESA FINANCEIRA	0.59%		
R	RISCOS	0.97%		
	TOTAL	4.56%		
	BENEFICIO			
S•G	SEGURO GARANTIA	1.00%		
L	LUCRO	8.13%		
	TOTAL	9.13%		
	IMPOSTOS			
	CONFINS	3.00%		
	ISS	5.00%		
	PIS	0.65%		
	TOTAL	8.65%		
BDI = 24,98%				
$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DE) + L}{(1 - I)}$				

GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 54.968.059/0001-05

CONSTRUTORA

RB

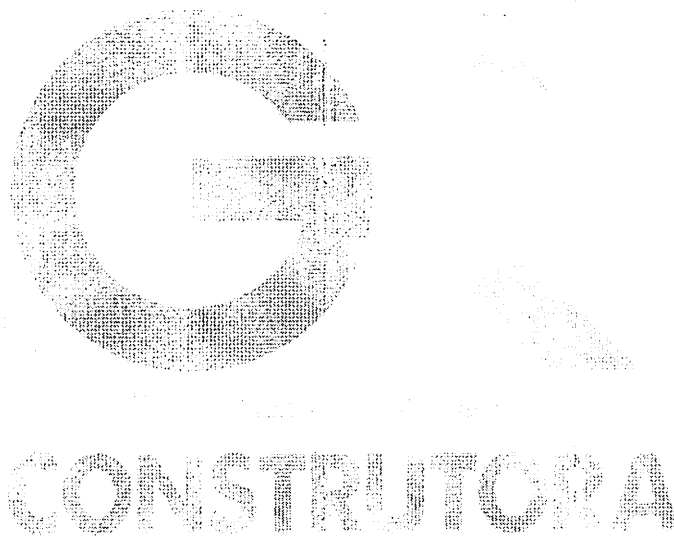
UNIDADE.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRETES - MA					
OBRA		REFORMA DO ESTADIO DA CIDADE					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	01	DESPESAS INICIAIS				16,054.53	1.8170%
	01.03	Despesas Legais				3,268.48	0.9814%
SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PNTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÃO	m	100.00	32.68	3,268.48	0.9814%
	01.04	Despesas administrativas			-	12,786.05	3.8364%
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA,	m2	4.00	129.74	518.97	0.1564%
		DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			-	-	
SINAPI	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	3.00	4,089.03	12,267.08	3.6814%
	02	DESPESA SEGUNDARIAS			-	317,151.38	
	02.01	MOVIMENTO DE TERRA			-	577.63	0.1734%
SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO	M2	600.00	0.47	283.56	0.0854%
		DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024			-	-	
SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3	100.00	2.94	294.07	0.0884%
					-	-	
	02.02	MURETA DO ALAMBRADO			-	6,259.92	1.8784%
	02.02.01	MURETA DO ALAMBRADO			-	6,259.92	1.8784%
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 C/ PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	245.00	3.45	845.44	0.2544%
SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTE C/AREA ENTRE 5M2 E 10M2, E=10MM EM PAREDE INTERNAS DE AMBIENTE C/AREA ENTRE 5M2 E 10M2 E=10MM C/TELISCA	M2	245	22.10	5,414.48	1.6254%
	02.03	SISTEMA DE DRENAGEM			-	64,326.41	19.3014%
	02.03.01	SISTEMA DE DRENAGEM			-	64,326.41	19.3014%
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	84.16	45.90	3,863.17	1.1594%
SINAPI	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELASTICA, FORN. E ASSENTAMENTO	M	100.00	225.98	22,598.04	6.7804%
CPU0929	7	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	357.00	82.86	29,579.59	8.8754%
CPU0930	02.03.01.06	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	100.00	82.86	8,285.60	2.4864%
	02.04	ARQUIBANCADA E CABINE DE TRANSMISSÃO			-	82,344.68	24.7074%
SINAPI	98581	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	385.00	27.09	10,429.09	3.1294%
SINAPI	89307	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENATAMENTO COM PREPARO	M2	530.00	78.99	41,862.12	12.5614%
SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTE C/AREA ENTRE 5M2 E 10M2, E=10MM	M2	366.00	22.10	8,088.58	2.4274%
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO; ARGAMASSAS TRAÇO 1:3 C/ PREPARO EM BETONEIRA	M2	366.00	60.01	21,964.90	6.5914%
	02.05	GRAMA E IRRIGAÇÃO			-	125,817.07	37.7744%
	02.05.01	GRAMA E IRRIGAÇÃO			-	99,462.30	29.8664%
SINAPI	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	7,140.00	13.50	96,411.52	28.9284%
SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO < QUE 0,20M, C/ TRATOR DE ESTEIRA	M2	600.00	0.47	283.56	0.0854%
NORMATEL	SKU 55202	Tubo PVC Soldável 32mm x 6m Krona	UNID	60.00	31.43	1,885.92	0.5664%
NORMATEL	SKU 26414	Luva de Redução Água Fria Soldável 32x25mm Marrom	UNID	15.00	3.60	54.01	0.0164%
NORMATEL	SKU 24886	Torneira 1153 Tanque ou Jardim Turim Sigma	UNID	12.00	68.94	827.28	0.2484%
	02.05.06	ALAMBRADO			-	26,354.77	7.9034%
SINAPI	7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHAS 5 X 5 CM, H=2,5M	M2	875.00	27.44	24,010.98	7.2044%
SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5.00	423.75	2,118.74	0.6364%
SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA	TXKM	2.00	112.53	225.05	0.0684%
CPU0122	02.05.06.04	Prateleira	UNID	2.00	-	-	
CPU0123	02.05.06.05	Micro computador com impressora	UNID	1.00	-	-	
	02.06	ILUMINAÇÃO			-	11,627.84	3.4894%
CPU	KIT6265	Cabo Flexível 750V 10mm² Antichama - Preto - SIL - Rolo 100m	UNID	5.00	595.48	2,977.41	0.8934%
CPU	KIT6265	Cabo Flexível 750V 10mm² Antichama - Vermelho - SIL - Rolo 100m	UNID	5.00	595.48	2,977.41	0.8934%
magazine	eq17eeb0gf	Refletor Preto 700W Led Osram Standard 60000Lm Bivolt Ip66 - R	UNID	8.00	709.13	5,673.01	1.7024%

832

	2.07	INFRA DA ILUMINAÇÃO
CPU	02.07.01	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 9M COM SUPORTE P/ 4 REFLETORES
CPU	02.07.02	Conduíte Espiralado/sealtubo Sem Alma De 2.1/2 - 25mts
	02.08	LIMPEZA FINAL
CPU	02.08.01	LIMPEZA FINAL

				21,816.86	6.546%
UNID	8.00	1,756.14		14,049.14	4.215%
UNID	15.00	517.85		7,767.72	2.331%
		-		4,380.98	1.315%
M2	8,000.00	0.55		4,380.98	1.315%
PREÇO TOTAL				333,205.90	
TORTAL DO BDI				83,234.84	
TOTAL C/BDI				416,440.74	100%

GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 54.968.059/0001-05



Handwritten signature/initials.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
OBRA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRISTES - MA			DATA: 21/08/2024		BDI: 24,00%		BDI: 24,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO ESTADIO DA CIDADE			FONTE	VERSÃO	HORA		HORA	REP.
ORSE				2023/11				111,93%	70,07%
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRISTES MA			ORSE				112,68%	69,90%
CLIENTE:	PREFEITURA			SINAP	ONERADA				01/2024
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela				
1	DESPESAS LEGAIS	4.084,95	100,00 %	4.084,95	0%	-	100,00 %	4.084,95	
	DESPESAS ADMINISTRATIVA	15.980,00	100,00 %	7.990,00	50%	7.990,00	100,00 %	15.980,00	
	MOVIMENTO DE TERRA	721,92	100,00 %	721,92		-	100,00 %	721,92	
2	MURETA DO ALAMBRADO	7.823,65	50,00 %	3.911,83	50%	3.911,83	100,00 %	7.823,65	
3	SISTEMA DE DRENAGEM	80.395,14	50,00 %	40.197,57	50%	40.197,57	100,00 %	80.395,14	
	ARQUIBANCADA E CABINE DE TRANSMISSÃO	102.914,39	50,00 %	51.457,19	50%	51.457,19	100,00 %	102.914,39	
	GRAMA E IRRIGAÇÃO	157.246,17		-	100%	157.246,17	100,00 %	157.246,17	
5	ILUMINAÇÃO	14.532,47	0,00 %	-	100%	14.532,47	100,00 %	14.532,47	
6	INFRA DA ILUMINAÇÃO	27.266,71	50,00 %	13.633,35	50%	13.633,35	100,00 %	27.266,71	
	LIMPEZA FINAL	5.475,35		-	100%	5.475,35	100,00 %	5.475,35	
	TOTAL	416.440,74		121.996,81		294.443,93		416.440,74	
	PORCENTAGEM		37,10%		89,54%				
	VALOR ACUMULADO			121.996,81		416.440,74			
	PORCENTAGEM ACUMULADO		37,10%		126,65%				

GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 54.968.059/0001-05



[Handwritten signature]

FONTE DE CUSTOS:			
SINAPI: FEV./2024			
ORSE: JAN./2024			
LSO = 114,54% SEM DESON.			
BDI = 24,98%			
OBRA:	REFORMA DO ESTADIO DA CIDADE		
LOCAL:	SAO PEDRO DOS CRENTES MA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRETES - MA		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA			
		SEM DESONERAÇÃO	
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALARIO	11,09%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,18%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FERIAS GOZADAS	13,76%	10,34%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,59%	20,02%
GRUPO C			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,36%	4,03%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13%	0,09%
C3	FERIAS INDENIZADAS	0,96%	0,72%
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	2,52%	1,89%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	9,42%	7,07%
GRUPO D			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,25%	7,37%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,48%	0,36%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	18,73%	7,73%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)		114,54%	71,62%
FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 54.968.059/0001-05

GR

São João do Sóter - MA, 02 de setembro de 2024.
Publique-Se

Tatiana Cristina Silva Araujo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 41fa1b2dc8e16bd2d6abd2ac6713805a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 010/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente o chamamento da licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de pão francês, destinado suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 06/09/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 02 de setembro de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c6725994398ce547268167a2bc984bcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Dispensa Eletrônica Nº 002/2024, cujo objeto é **Contratação por Dispensa de Licitação para fornecimento de brinquedos educativos para a Escola de Educação Infantil do município de São Pedro dos Crentes- MA, no exercício de 2024.** Vencedor: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LDTA - ME, CNPJ: 40.553.425/0001-42, item: (001, 003, 004, 007, 008, 009 e 010), pelo Valor Total de: **R\$ 8.803,48 (oito mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).** Vencedor: I. DE S CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03, item: (002, 005, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025), pelo Valor Total de: **R\$ 33.168,27 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).** São Pedro dos Crentes - MA, 02 de setembro de 2024.

Semaia da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a6ec90f4f24f226f35063dd7ef4f5144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: 53.529.783/0001-61.** Valor **R\$ 416.440,74 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de setembro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2dd1aa5b45f52412800087504d283fe6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RONALDO S. CORREA (EXATA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ nº 40.474.381/0001-65). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 142/2022, objetivando a prestação de serviços de manutenção de poços, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 12 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. RONALDO SANTOS CORREA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: e215ef1058f112d73557232602db11b3

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RONALDO S. CORREA (EXATA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ nº 40.474.381/0001-65). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 143/2022, objetivando a prestação de serviços de manutenção de poços, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 12 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. RONALDO SANTOS CORREA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 8d404e2d72aac94bd165d9e959cce4c7

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RONALDO S. CORREA (EXATA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ nº

DIÁRIAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 023/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Damião Rodrigues Costa, **CPF:** 001.395.783-07, **Motorista**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Viagem a serviço da Secretaria de Saúde, para traslado do paciente cadeirante Lucas Rodrigues da Rocha para cumprimento de agenda no Hospital SARAH em São Luís-MA**, no período de 13/08/2024 a 15/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ae2f39f4106f0f4c83f85496f441527f

PORTARIA Nº 025/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 025/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, **CPF:** 032.835.683-24, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís -MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) **para traslado do paciente Juarez Pereira do Nascimento em tratamento no Hospital Aldenara Bello em São Luís- PI no período de 02/09/2024 a 03/09/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão- MA, 02 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d90425ad3cad82791b8c07f6180b9368

PORTARIA Nº 026/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Valéria Nascimento Barros, **CPF:** 053.975.243-60, **Enfermeira**, 01 (uma) diária para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **para atender o chamado do Ofício nº 147/2024 SEMS/MA, para entrega de dispositivos móveis de coleta na Superintendência do Ministério da Saúde em São Luís- MA na data de 03/09/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 54ba0549979bbe5981f7eb9f378f15e3

PORTARIA Nº 027/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 027/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Damião Rodrigues Costa, **CPF:** 001.395.783-07, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), **Viagem a serviço da Secretaria de Saúde, para traslado do paciente Marcelo Alves da Silva de alta médica programada no Hospital SARAH nos dias 05/09/2024 e 06/09/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d17ec44b6fd5d8385facf50a099fb466

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ERRATA. RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. **Onde se lê: GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ:**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0ba6cb4da887419a7b3aec65709c76a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. **ALLAKIS MORAIS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.231.753-84 e RG nº 021693802002-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa **L. FIGUEIREDO SOARES**, CNPJ nº 13.032.721/0001-25, com sede na Rua 18 de Janeiro, nº 126, Letra A, Centro, Fortuna - MA, CEP: 65.695-000, neste ato representada pela Sra. **LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 023.146.163-16, e RG nº 214737720026 SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 62/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **L. FIGUEIREDO SOARES**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **GLOBAL**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Senador Alexandre Costa-MA**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 62/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação

